



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE PRODUTO(S) Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9286/2021

1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 EMPRESA: **H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.682.040/0001-00**
1.2 PRODUTO(S) REJEITADO(S): **Os produtos rejeitados são os entregues para atendimento ao item nº 07**
1.3 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: **DANFE Nº 000.000.116 – SÉRIE 001 – FOLHA 1/1**

2 GESTOR(A) E FISCAL RESPONSÁVEIS

- 2.1 GESTOR(A): **SIMONY CALIMAN**
2.2 FISCAL: **TIAGO BARCELLOS GONGÔ**

3 JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA REJEIÇÃO

- 3.1 **ITEM 07 – (2 UNS) NOTEBOOK** com processador igual, semelhante ou superior ao Intel Core™ i7-1065G7; 10ª Geração (8M Cache, 1.8 GHz); placa de vídeo: integrada Intel® HD Graphics; Memória RAM: 8GB DDR4 2400MHz (8GBx1); placa mãe com suporte a TPM 2.0 “Trusted Platform Module 2.0”; SSD com no mínimo 480Gb; (...) teclado alfa-numérico de tamanho normal, em Português (Brasil) ABNT2, **resistente a derramamento de líquidos**; (...) **Leitor de Cartão de Mídia SD** (SD, SDHC, SDXC). Conexões mínimas: 1 HDMI; **2 USB 3.0**; 1 USB 2.0; **1 Leitor de Cartão de Mídia SD**; (...).

As características acima destacadas (**em negrito**) não atendem integralmente às especificações contidas no edital, pois não foi possível identificar se o teclado possui resistência a derramamento de líquidos (**Sem informações no manual ou site do fabricante**). Além do mais os 2 (dois) notebooks vieram com 1 (uma) entrada USB 3.0 apenas, quando o **mínimo exigido em edital eram 2 (duas) entradas USB 3.0**; já o leitor de cartão de mídia **deveria ser o SD** e não o MicroSD, devendo, portanto, serem (**os notebooks**) substituídos pela empresa.

Dessa forma, restou prejudicado o recebimento definitivo do item 07, considerando que suas características não estão em total conformidade com o Termo de Referência pertinente ao Processo Administrativo nº 9286/2021.

4 CONCLUSÃO

- 4.1 Os produtos supracitados ofertados e entregues pela empresa **H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.682.040/0001-00** para atendimento ao item nº 07 estão em desacordo com as especificações e condições descritas no **Termo de Referência** do Pregão Presencial nº 003/2021 (Processo Administrativo nº 9286/2021), por isso devem ser rejeitados por esta Câmara Municipal e imediatamente devolvidos à referida empresa, para serem substituído(s), sem ônus para este Poder Legislativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.2 Em razão da não conformidade apresentada neste Termo de Recusa, conclui-se que os produtos não se encontram em condições satisfatórias e não serão aceitos definitivamente por estes servidores, devendo ser devolvidos por esta Câmara Municipal e substituídos pela referida empresa.

Boa Esperança - ES, 16 de dezembro de 2021.

Simony Caliman
GESTOR (A)

Tiago Barcellos Gongô
FISCAL